



ATA Nº. 09/2018 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CESA (x) COF (x) COSP

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h25min, o membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Jonecir Soares(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo Rene B. Weber(Presidente) e Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jonecir Soares(Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Geraldo Rene B. Weber. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a Ata Ordinária nº 08/2017, a qual foi aprovada com ausência dos Vereadores Thomaz e Joarez. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que altera a Lei Municipal nº 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá, e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o referido projeto. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões: Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após a votação Presidente encaminha o referido projeto para analise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 03/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar especial por superavit financeiro do exercício anterior, na Lei Orçamentária nº 754, de 11 de dezembro de 2017, e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o referido projeto. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 03/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões: Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após a votação Presidente encaminha o referido projeto para analise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 07/2018, que altera a nomenclatura da ação 2217 do programa 16- Esporte promovendo a integração da sociedade, da Lei Municipal nº703/2017, e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o referido projeto. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 07/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões: Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após a votação Presidente encaminha o referido projeto para analise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 13/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, na Lei Orçamentária nº 754, de 11 de dezembro de 2017, e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o referido projeto. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 13/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões: Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após a votação Presidente encaminha o referido projeto para analise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 15/2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências, e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o referido projeto o qual contou com a participação do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 07/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões:

Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após a votação Presidente encaminha o referido projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 18/2018, que autoriza o poder executivo municipal proceder a alienação de Bens móveis inservíveis, e dá outras providências, e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o referido projeto. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 07/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões: Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após a votação Presidente encaminha o referido projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 11h14min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 27 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUSENTE

Thomaz W. Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

AUSENTE

Joarez Antonio Santin
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares

Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

F2. 2 da Ata nº. 09/2018 – 27 de março de 2018.